



IMÓVEL:- O TERRENO PRÓPRIO designado por **LOTE nº 74**, da **Quadra 03**, integrante do loteamento "São José", situado na Rua Rio Madeira, distando 10,00m da esquina mais próxima formada pela Rua Rio Amazonas, neste município de Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados), de superfície, limitando-se ao **Norte**, com o lote 76, com **20,00m**; ao **Sul**, com o lote 72, com **20,00m**; ao **Leste**, com o lote 73, com **10,00m**; e, ao **Oeste**, com a Rua Rio Madeira, com **10,00m**.

CONTRIBUINTE: IPTU – Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim – Secretaria Municipal de Tributação – Inscrição Municipal nº 1.0004.111.02.0440.0001.9 e Sequencial nº 1.041599.8.

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ GONÇALVES DA COSTA (C.I. – RG nº 313.645-SSP/RN e CPF/MF nº 428.567.104-25) e esposa **MARIA LUCIA BATISTA DA COSTA** (C.I. – RG nº 001.343.017-SSP/RN e CPF/MF nº 004.480.828-37), brasileiros, casados sob o regime de separação obrigatória de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele aposentado, ela do lar, residentes e domiciliados na Travessa São Pedro, 217, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000.

REGISTRO ANTERIOR:- R-1, da matrícula nº 309, deste Registro, datado de 25 de janeiro de 1977 (aquisição) e R-2, da matrícula nº 14.506, deste Registro, datado de 29 de março de 2011 (loteamento). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 66,73; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002488364, paga em 25/04/2016); FRMP R\$ 3,04 (guia nº 000000991650, paga em 25/04/2016) e FCRCPN: R\$ 6,67. **Protocolo nº 43.677 – datado de 17/05/2016. Ceará-Mirim/RN, 18 de Maio de 2016.**

Abertura de Matrícula: _____ **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

R.1 – 24.536 (Venda e Compra – EPCV)

DATA: – 18/05/2016

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em Notas do Tabelião do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta Cidade de Ceará-Mirim/RN, no livro 132, folhas 054/055v, datada de 04 de Maio de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente aos proprietários **JOSÉ GONÇALVES DA COSTA** (C.I. – RG nº 313.645-SSP/RN e CPF/MF nº 428.567.104-25) e esposa **MARIA LUCIA BATISTA DA COSTA** (C.I. – RG nº 001.343.017-SSP/RN e CPF/MF nº 004.480.828-37), supra qualificados, foi adquirido por **MARIA ELIONE CORDEIRO** (C.I. – RG nº 001.589.013-SSP/RN e CPF/MF nº 025.633.524-95), brasileira, solteira, assistente social, residente e domiciliada na Rua Vereador Aurelino de Queiroz, 1144, Centro, em Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, pelo valor de **R\$ 9.660,00** (nove mil seiscentos e sessenta reais). Avaliado o bem em **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) para efeitos fiscais. Foi pago o ITTV em 09/03/2016, no valor de R\$ 453,54 (quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme certidão de quitação do ITTV nº 005.134, datada de 27/04/2016, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 149,84; FDJ: R\$ 39,80 (guia nº 7000002488364, paga em 25/04/2016); FRMP: R\$ 15,20 (guia nº 000000991650, paga em 25/04/2016) e FCRCPN: R\$ 14,98. **Protocolo nº 43.677 – datado de 17/05/2016.**

REGISTRADO POR: _____ **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

AV.2 – 24.536 (Averbação de Construção)

DATA: 15/03/2017

Conforme requerimento assinado pela proprietária **MARIA ELIONE CORDEIRO**, supra qualificada, em data de 08 de março de 2017, instruído pela Certidão de Características nº 2016/11-0369, datada de 04/11/2016, e Alvará de Construção nº 2016/06-0186, datado de 07/07/2016, processo nº 2016/05-3829 - SEMIUO, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Rio



1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Madeira, nº 400, lote 74, quadra 03, Loteamento "São José", São Geraldo, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: terraço, sala de estar, 02 (dois) quartos, cozinha, hall, área de serviço e banheiro, totalizando uma área construída de **59,00m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002778444, paga em 13/03/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001175566, paga em 13/03/2017); FCRCPN: R\$ 23,65. **Protocolo nº 46.374 - datado de 10/03/2017.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.3 - 24.536 (Habite-se)

DATA: 15/03/2017

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.2** assinado pela proprietária **MARIA ELIONE CORDEIRO**, em 08 de março de 2017, Procedi a averbação do Habite-se nº 2016/11-0362, datado de 04/11/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras da Cidade de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002778444, paga em 13/03/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001175566, paga em 13/03/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 46.374 - datado de 10/03/2017.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.4 - 24.536 (RRT do CAU/BR)

DATA: 15/03/2017

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbada o registro de Responsabilidade Técnica - **RRT/CAU/BR nº 0000004373228**, assinada pelo Responsável Técnico Antonio Ferreira da Silva Neto (Registro Nacional nº A46989-0), celebrada em 15/02/2016. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002778444, paga em 13/03/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001175566, paga em 13/03/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 46.374 - datado de 10/03/2017.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.5 - 24.536 (CND-INSS)

Data: - 15/03/2017

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido assinado pela proprietária **MARIA ELIONE CORDEIRO**, em data de 08 de março de 2017, procedi à averbação da CND/INSS nº 000422017-88888493, datada de 07/03/2017 e válida até 03/09/2017, vinculada ao CEI nº 51.238.76493/67 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002778444, paga em 13/03/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001175566, paga em 13/03/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 46.374 - datado de 10/03/2017.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.6 - 24.536 (Venda e Compra - CCFGTS/PMCMV)

DATA: 15/08/2017

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº **8.4444.1638118-0**, datado de 08 de agosto de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MARIA ELIONE CORDEIRO** (C.I. - RG nº 1589013-SSP/RN, expedida em 31/10/1995 e CPF/MF nº 025.633.524-95), brasileira, nascida em 10/08/1976, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliada na Rua Vereador Aurelino de Queiroz, 1144, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP:



1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

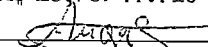
59.570-000, foi adquirido por **PAULO SERGIO PINHEIRO DA ROCHA** (C.I. – RG nº 002331850-SSP/RN, expedida em 17/04/2017 e CPF/MF nº 051.312.564-70), brasileiro, nascido em 11/04/1986, solteiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, residente e domiciliado na Travessa Vital Correia, 184, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, pela quantia de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 14/08/2017, no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100897177, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 347,67; FDJ: R\$ 90,14 (guia nº 7000002924671, paga em 14/08/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001264180, paga em 14/08/2017) e FCRCPN: R\$ 34,77. **Protocolo nº 47.710 – datado de 11/08/2017.**

REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

R.7 – 24.536 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 15/08/2017

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **PAULO SERGIO PINHEIRO DA ROCHA**, devidamente qualificado no **R.6** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**; em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: **R\$ 66.388,00** (sessenta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais); Valor do Desconto: R\$ 11.812,00 (onze mil oitocentos e doze reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 356,38 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 14,56 = Total: R\$ 370,94 (trezentos e setenta reais e noventa e quatro centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/09/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002924671, paga em 14/08/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001264180, paga em 14/08/2017) e FCRCPN: R\$ 23,76. **47.710 – datado de 11/08/2017.**

REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.8 – 24.536 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 24/08/2023

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 20/07/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 014.814, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 10/08/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 127.260,20** (cento e vinte sete mil duzentos e sessenta reais e vinte centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciantes **PAULO SÉRGIO PINHEIRO DA ROCHA** (C.I. – RG nº 002331850-SSP/RN e CPF/MF nº 051.312.564-70), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nas datas de 24, 25 e 26 de janeiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.1638118-0** de **08/08/2017**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais). Foram recolhidos -



Matrícula nº 24.536

Data de Abertura 17/05/2016

Ficha nº 02-v

Emolumentos: R\$ 507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 20,03 (guia nº 0000002516801); FCRCPN: R\$ 46,82; ISS: R\$ 25,38; e FUNAF: R\$ 0,82. *Pedido CEC nº 57405. Protocolo Intimação nº 62.014. Protocolo nº 64.807 - datado de 10/08/2023.*

Selo Digital: RN202300937810017431IZY.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: 1oficicearamirim@gmail.com

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

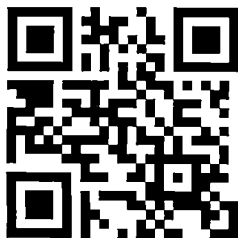
Certifica que este título foi prenotado em 10/08/2023 sob o número 64807



Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202300937810012578ZOL		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	24536
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300937810017431IZY	AV- 8	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	24536



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202300937810012469EMB
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 24 de agosto de 2023
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	507,56
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos

FDJ	R\$	164,14
FRMP	R\$	23,41
FCRCPN	R\$	54,72
ISS	R\$	29,06
FUNAF	R\$	0,82

Total R\$ 853,35

André Mitsuo Nagai
Escrevente Autorizado
CPF: 316.701.226-80



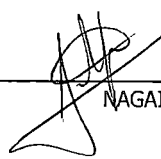
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
 CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
 Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
 Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
 Tel: (84) 3274-9058, e-mail: loficccearamirim@gmail.com



Pré-Cotação de Títulos

Protocolo No. 64807

Descrição do Ato	Qtde.		Tab.	Div.	Valor/Área			Total		
	Emolumentos	FDJ			FRMP	FCRCPN	ISS		FUNAF	
RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO			1	S4	1		R\$ 0,00			
	R\$ 36,82	R\$ 11,84	R\$ 1,69		R\$ 3,95	R\$ 1,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,14	
Prenotação			0	12	1		R\$ 0,00			
	R\$ 36,82	R\$ 11,84	R\$ 1,69		R\$ 3,95	R\$ 1,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,14	
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE			1	D35	1		R\$ 127.260,20			
	R\$ 507,56	R\$ 140,46	R\$ 20,03		R\$ 46,82	R\$ 25,38	R\$ 0,82	R\$ 0,00	R\$ 741,07	
Total dos Atos	R\$ 581,20	R\$ 164,14	R\$ 23,41		R\$ 54,72	R\$ 29,06	R\$ 0,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 853,35



 NAGAI

 Apresentante

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis do Ceará-Mirim/RN
 TABELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
 Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN
 CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A

pedido 21.644
 PROTOCOLO RLP-64807

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	
	AVALIAÇÃO	127260,20
	Cartório	507,56
	FDJ	140,46
	FRMP	20,03
	FCRCPN	46,82
	ISS Lei 610/2017	25,38
	FUNAF	0,82
	Prenotação/Exame/Qualificação/Calculo	
	Cartório	36,82
	FDJ	11,84
	FRMP	1,69
	FCRCPN	3,95
	ISS Lei 610/2017	1,84
	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE REGISTRO	
	Cartório	36,82
	FDJ	11,84
	FRMP	1,69
	FCRCPN	3,95
	ISS Lei 610/2017	1,84

TOTAL GERAL: 853,35

FORMA DE PAGAMENTO

DEPÓSITO BANCO DO BRASIL 741,07
 ANTERIORMENTE 112,28

APRESENTANTE PAULO SÉRGIO PINHEIRO DA ROCHA

D.O.C. 00360305000104

APRESENTANTE JOSINEIDE

CPF: 16.061.2023

ATENDIMENTO 949.729

AUTENTICACAO 16085029/84247



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
 CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
 Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
 Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
 Tel: (84) 3274-9058, e-mail: loficecearamirim@gmail.com

Protocolo de Certidão: 232467	Hora: 15:09:24	Pedido em: 24/08/2023	
Requerente: MAIRA VIDAL PREVEIRO	Fone: (14) 3235-7800		
Natureza	Ítem	Matr./Tr./Doc.	Qtde.
Recepção eletrônica de certidão	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	24536	1
Inteiro Teor	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	24536	1
Obs: Pedido CEC nº 57405			

Confira os dados fornecidos no ato do pedido.
 A(s) certidão(ões) não retirada(s) será(ão) inutilizada(s) 60 dias após o pedido.
 A(s) certidão(ões) só será(ão) entregue(s) na data prevista a partir de 08:00 as 17:00 horas
 e mediante apresentação deste protocolo ou ao requerente portando documento de identificação válido.

 NAGAI

 Requerente

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN
 TABELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Junior
 Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN
 CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO	22.119	
PEDIDO	RI_C-232467	
QTD.	DESCRICAÇÃO	VALOR
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111,55
	Cartorio	111,55
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE CERTIDÃO	
	AVALIAÇÃO	31,37
	Cartorio	18,81
	FDJ	7,59
	FRMP	1,50
	FCRCPN	2,53
	ISS Lei 610/2017	0,94
TOTAL GERAL:		142,92

FORMA DE PAGAMENTO

DEPÓSITO BANCO DO BRASIL 142,92

APRESENTANTE: MAIRA VIDAL PREVEIRO
 DOC. APRESENTANTE: 36587683800
 ATENDENTE: LARISSA FERNANDES TAVARES
 ocdddd: 24/08/2023
 ATENDIMENTO: 949.986
 AUTENTICACAO: 24082023/151355

Os valores transferidos para a conta virtual estão disponíveis para saque na aba "Saques" do menu "Minha carteira"

Favorecido: CEARÁ MIRIM - 1º OFÍCIO

Data do 8/24/23 2:24 PM

Protocolo 62014 de 15/08/2022

Serviços do pedido:

1	AUTUAÇÃO	R\$ 213.38
3	DILIGÊNCIA	R\$ 74.49
1	INTIMAÇÃO	R\$ 146.13
1	PRENOTAÇÃO	R\$ 51.75
1	RECEPÇÃO DE REQUERIMENTO ELETRÔNICO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE	R\$ 93.50
1	EDITAL	R\$ 146.13
3	PUBLICAÇÃO EDITAL	R\$ 150.00
1	PRENOTAÇÃO	R\$ 56.14
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE TÍTULOS PARA REGISTRO/AVERBAÇÃO	R\$ 56.14
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	R\$ 111.55
1	CONSOLIDAÇÃO	R\$ 741.07
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE TÍTULOS PARA REGISTRO/AVERBAÇÃO	R\$ 56.14
Total dos Serviços		R\$ 1,896.42

Lançamentos na carteira digital:

Crédito/Débito	CEB00C351D934A9AAE2CAA0D82999BFD	15/08/2022 14:08:892	R\$ 579.25
Colaboração central	C0B37E1017FC4E1DB86D3C8A74E61A23	15/08/2022 14:08:857	R\$ -56.00
Crédito/Débito	E86F2EC9D38644F4973117B6942E2119	09/12/2022 09:12:3	R\$ 296.13
Publicação de edital	C8D0C9D9D3C645DD9D3274383C0948E8	09/12/2022 11:12:874	R\$ -150.00
Crédito/Débito	436E3A510333405E9CAEFBDB9E5BCB61	07/08/2023 09:08:233	R\$ 112.28
Colaboração central	A58C0CBDDDAE4BBF9FD39E2C0D985ABE	07/08/2023 09:08:670	R\$ -29.46
Crédito/Débito	96A37BD13A3C4AAEB12824DDC6D1FF4C	16/08/2023 09:08:45	R\$ 908.76
Colaboração central	6CC47D3E43B242BFACF1C31568CD0122	16/08/2023 09:08:976	R\$ -29.46

Total dos lançamentos

R\$ 1,631.50